Ata da sexta sessão do primeiro período ordinário realizada pela Câmara Municipal de Itaiçiana em 05 de março de 1997.

Às vinte horas do dia 05 de março de 1997, reuniu-se ordinariamente a Câmara Municipal de Itaiçiana, sob a Presidência do vereador Pedro José da Silva; havendo comparecido os seguintes vereadores: Joanoel Hermínio de Medeiros Correia, José de Assis Abelo, Edilson Andrade, Carlos José da Costa Araujo, Hilton Ferreira da Costa, Francisco de Assis Damascena, Antoniel Carlos Ferreira, Arnaldo Trajano de Araujo, Antonio de Araujo Filho, Ronaldo de Araujo e Benedito Nilton Henrique. O Presidente verificando o número legal, deu por aberto os trabalhos e mandou fazer a leitura da Ata da sessão anterior que depois de lida e apreciada pelos vereadores presentes foi a mesma posta em votação sendo aprovada por unanimidade. Do expediente ainda constou de três requerimentos: o 28/97 de Joanoel Hermínio de Medeiros; o 29/97 de Edilson Andrade; e o 30/97 de autoria do vereador Edilson Andrade. O Presidente passou em discussão o Requerimento 28/97 ocupou a tribuna o autor do próprio Joanoel Hermínio de Medeiros, dizendo que este requerimento é um apelo ao Sr. Prefeito Municipal no sentido de que faça cumprir o artigo 201 inciso III da constituição Federal que diz o seguinte: nenhum benefício que substitua o salário de contribuição ou o rendimento do trabalho do segurado terá valor mensal inferior ao salário mínimo, como sabemos a Prefeitura Municipal dispõe apenas de 33 assistidos e pensionistas, não há razão para que estes trabalhadores que durante mais de 30 anos prestaram serviço ao Município e hoje percebam mais de menos de um salário mínimo, semana passada votei contra a um projeto de lei do vereador Edilson Andrade que obrigava pagar um salário mínimo, mas não objetava criar uma lei quando já existia a lei que garante esse direito. Ocupou a tribuna o vereador Edilson Andrade dizendo que ficou surpreso quando ouviu a leitura desse requerimento pois daí a contrariedade do contraditório do vereador Joanoel Medeiros quando votou contra ao meu projeto e apresenta um requerimento com o mesmo sentido, mas apesar das discordâncias voto a favor do seu requerimento e peço aos meus pares que votem também. Usou a tribuna Joanoel Medeiros dizendo que não cai em contradição pois estou consciente do que estou fazendo ao entanto o nobre vereador é quem queria prejudicar com a volta do gabinete que é inconstitucional. O vereador Edilson Andrade disse que o requerimento do Joanoel Medeiros não fere as leis 346 e 191. O Presidente passou a presidência ao vice presidente e ocupou a Tribuna dizendo que não estou arrependido de ter votado contra o projeto de lei 296/97, porque era inconstitucional a revogação do artigo 96 da lei 346/93 que fazia de volta o gabinete, a preocupação do vereador Edilson Andrade em revogar o referido artigo foi tão grande que esqueceu o que causaria com essa revogação no entanto este requerimento é um apelo para

que se cumpra a constituição e que o salário mínimo (não) seria a base além das outras vantagens pelas funções exercidas de acordo com as tabelas da Lei 279/94. retornando a Presidência o Presidente colocou em discussão os requerimentos 29 e 30/97 ocupou a tribuna o vereador Edilson Andrade, dizendo que o requerimento 29/97 é um apelo ao sr. Governador do Estado José Maranhão ao Diretor Presidente da Cagepa Carlos Mangueira, para que tomem as seguintes providencias: 1º) canalizar água em todas as residencias encravadas no bairro Alto Alegre 2º dotar também todas as residencias encravadas no conjunto habitacional José Silveira de tais benefícios e 3º construção de uma caixa d'água em local próximo à repetidora de TV em nosso Município, na verdade é preciso levar água encanada a essas localidades por ser sem dúvida alguma de extrema necessidade para os moradores dessas localidades peço porém se for do interesse de todos torna-se aí coletivo este requerimento. Quanto ao requerimento nº 30/97, que seja transcrita em ata votos de profundo pesar pelo prematuro desaparecimento do jovem Itamar Alves de Andrade, ocorrido no dia 03 do corrente mês no Estado da Bahia. Peço ao sr. Presidente que coloque na ordem do dia esse meu requerimento e quem quiser subscreve-lo esta a disposição. O Presidente e o vereador Manoel Medeiros se incorporaram a este requerimento. Em seguida o Presidente encaminhou o requerimento nº 30/97 para a ordem do dia e os demais para a ordem do dia da sessão seguinte sendo que os requerimentos 28 e 29 tornaram-se coletivos. Em seguida o Presidente franqueou a palavra ocupou a tribuna o vereador Edilson Andrade dizendo que tem em maos uma carta do Economista Geraldo de Oliveira datada em 03 de março de 1997 da cidade de Campina Grande a qual solicito que seja transcrita em ata na integra; que tem o seguinte teor: Meu nobre vereador Tomei conhecimento, através de fonte verdadeira, que há um movimento no Executivo Itabaianense, visando mudar o dia da nossa tradicional feira de Itabaiana. Isto é um absurdo! vejamos os fatos. A nossa feira tem mais de 177 anos; tem tradição e história; sempre foi realizada às terças-feiras. O motivo principal da sua grandeza e da sua importância econômica para a cidade desde o início, segundo os historiadores, que a nossa velha feira tem sido o "Eixo Polarizador das Atividades Economicas de Itabaiana", na verdade, se não fosse a importância economica da feira para a nossa cidade, ainda nos dias atuais, é claro que ela poderia ser transferida ou até mesmo extinta, de acordo com a vaidade ou descompromisso históricos dos mandatarios. Pesquisas antigas mostraram que mais de 60% dos comerciantes (feirantes) são provenientes de outros municipios e que grande parte do mercado consumidor também é constituido por pessoas de cidades vizinhas. Portanto, a mudança da feira para o sabado, como inicialmente se pretende, vai inviabiliza-la, vai acabar com esta atividade economica ainda de fundamental importância para a cidade. O motivo é cristalino: Aos sábados são realizadas feiras em quase todos os municipios, como por exemplo: Timbaúba, Pilar, Ingá, Serra Redonda, Campina Grande, João Pessoa etc se a feira for mudada para qualquer dia entre a segunda feira e sexta feira o problema alegado o não

funcionamento de alguns órgãos públicos na terça-feira vai continuar do mesmo jeito. Finalmente, domingo não é dia apropriado para feira livre em Itabaiana e nenhuma cidade do mundo, não é verdadeira a alegação de que em Itabaiana só há quatro dias úteis na semana. As terças feiras funcionam os Bancos, todo o comércio, cartórios, empresas de transportes, Casas de diversões, SAELPA, Correios etc. Se algum órgão não funciona, o problema é extritamente administrativo e absolutamente injustificável. Não vejo motivo para as escolas não funcionarem as terças feiras. É importante frisar que se a mudança da feira se concretizar vai acabar a feira do BACURAU que no próximo dia 29 de março estará completando 107 anos de funcionamento ininterrupto. Será que pela cabeça desses caras não passa um lampejo de inteligência, de lógica, de responsabilidade, de coerência? Se, realmente, eles conseguirem mudar o dia da feira, com certeza vai ser o tiro de misericórdia na Economia de Itabaiana. Mesmo preocupado, confio no meu vereador, Edilson Andrade e nos demais vereadores da minha terra para que, juntos, evitemos que este crime seja perpetrado. Na oportunidade renovo ao estimado amigo meus sinceros votos de apreço e consideração. Ocupou a tribuna o vereador Benedito Nilton Henrique como líder do Prefeito Municipal quero dizer que não haverá mudanças no dia da realização da feira apenas (será) ficará livre uma das duas vias principais para que se possa trafegar. Ocupou a tribuna o vereador Manoel Medeiros dizendo que se mudar a feira será um prejuízo muito grande para o Município proponho para que seja criado mais

n dia de feira na sexta feira por ser um a livre de feiras em outras localidades. O residente colocou em votação a proposta do vereador Manoel Medeiros o qual foi aprovada por unanimidade. Na ordem do dia constou dos seguintes requerimentos 23, 24, 25, 26 e 27/97 que eram postos em discussão, não havendo, foram postos em votação sendo aprovados por unanimidade. Em votação o requerimento nº 30/97 o qual foi aprovado por unanimidade. Não havendo mais nada a tratar o Presidente encerrou a sessão agradecendo a presença de todos e mandou que se lavrasse a presente Ata que vai datada e assinada pelo Presidente, pelos Secretários e demais Vereadores presente. Sala das Sessões da Câmara Municipal de Itabaiana em 05 de março de 1997.

[illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible]
Amaldo Trajano de Araujo
[illegible]
[illegible]
[illegible]
João Rodrigues Dias
[illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible]